



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

1. DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
ORDENADOR:	ELYSSON LEONARDE KLOSS
TIPO DE OBJETO:	Compras () Serviços (X) Obras ()
JULGAMENTO:	Menor Preço (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço ()
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde.
PRAZO:	12 meses.
2. DA MOTIVAÇÃO	
<p>A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os demais setores que a compõem, é responsável pela definição e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, Plano Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, onde não há disponibilidade suficiente para suprir a demanda do objeto ora solicitado na Secretaria. Considerando que visa garantir atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e assim suprir as necessidades da população em geral do Município. Considerando que exames laboratoriais são de extrema importância na atividade clínica, pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças. A contratação se faz necessária para atender aos pacientes hospitalizados no HMMJB – Hospital Municipal Maria José Biancardi com COVID-19 e outras patologias, e nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividades primordial para o diagnóstico do paciente. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.</p>	
3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
<p>Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.</p>	

Brasil Novo/PA, 14 de junho de 2021.

Elysson Leonarde Kloos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021